



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI nº **07** /2022

“Concede o Título Declaratório de Utilidade Pública”

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, inscrita sob o CNPJ nº **2.287.709/0001-06**, com sede na rua Tupinambás, nº 13, bairro Melo, CEP: 39401-509, na cidade de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/MG, 14 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal
de Montes Claros

